



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

**INDICAÇÃO nº IND 5415/2008  
(DO Senhor Deputado Benício Tavares)**

LIDO  
Em 30/09/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

in Protocolo Legislativo para registro e, em  
Supremo. à CS  
Em 30/09/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição  
*[Assinatura]*  
Chefe de Assessoria  
Matr.: 10394-34

Sugere ao Governador do Distrito Federal, providências junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no sentido de promover a implantação de Posto Comunitário de Segurança, nas proximidades da QNM 10, em frente ao Setor "O", da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, providências junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no sentido de promover a implantação de Posto Comunitário de Segurança, nas proximidades da QNM 10, em frente ao Setor "O", da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da QNM 10 e do Setor "O" de Ceilândia reclamam a presença urgente de policiamento em sua região. Com uma população relevante, a região carece de um policiamento proporcional à sua densidade populacional.

Neste sentido, cabe ao Poder Executivo alcançar uma solução para essa situação no sentido de determinar à Secretaria de Segurança a implantação de Posto comunitário de Segurança, promovendo, desta forma, uma maior tranquilidade e bem-estar aos cidadãos daquela localidade.

Diante do exposto, conclamamos aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5415/08  
Fls. Nº 01 *Paul*

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2008.

*[Assinatura]*  
**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 27/09/08 às 16:30  
*[Assinatura]* Matrícula 17930